



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 279/2015

Porto Velho, 31 de julho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 027/GEFIN/IPAM, de 28 de julho de 2015.

Resolve,

Tornar válida a substituição ao Servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, cadastro nº. 333-6/2, lotado na Gerencia Administrativa, que respondeu interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição ao titular Odilon José Santana Junior, cadastro nº. 1100-2/3, em gozo de férias, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSE CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.022 de 05/08/2015